PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE: 050101 Data de referência: 04/2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE /				adro de pessoal do órgão. Ativos					Inativos e Pensionistas			
ESCOLARIDADE / PADRÃO			ADE /	Ocupados			.,	-		Instituidores		Beneficiários
)	Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal	Vagos	Total	Aposentados	de Pensão	Total	de Pensão
			15	1		1		1			0	
	С		14			0		0			0	
		S U P E R I O R	13			0		0			0	
Α			12	1		1		1			0	
N A L I S T A			11	2		2		2			0	
	В		10			0		0			0	
			9			0		0			0	
			8 7			0		0			0	
			6			0		0			0	
			5			0		0			0	
			4	1		1		1			0	
			3	<u>'</u>		0		0			0	
			2			0		0			0	
			1			0		7			0	
	OTAL	ANAL	ISTA	5	0	5		12	0	0	0	
T É C N	С		13			0		0			0	
			12			0		0			0	
			11			0		0			0	
	В	М	10			0		0			0	
		É	9			0		0			0	
		D I O	8			0		0			0	
- 1			7			0		0			0	
С			6			0		0			0	
0			5			0		0			0	
			4			0		0			0	
			3			0		0			0	
			2	1		1		18			0	
т				<u>'</u> 1		1	17	18	0	0	0	
	T	F	13		0	0		0	0	0	0	
Α	С		12			0		0			0	
U		Ü	11			0		0			0	
Χ		N	10			0		0			0	
1		D	9			0		0			0	
L	В	Α	8			0		0			0	
1		М	7			0		0			0	
A R		E N T A L	6			0		0			0	
			5			0		0	<u> </u>		0	
			4			0		0			0	
	Α		3			0		0			0	
			2			0		0			0	
		L	1		_	0		0		_	0	
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	-
	PJ PJ			^			0.1		•	•		
TOTAL GERAL				6	0	6	24	30	0	0	0	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.